



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

JOAQUIM PEREIRA DUTRA, inscrito do CPF nº 277.462.161-53 e a Sra. **ROSILDA DE SOUZA LIMA DUTRA** inscrita no CPF nº 015.877.481-77, ambos com o seguinte endereço: AV LIONS INTERNACIONAL, Nº 1575, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA-MT, conforme diligências realizadas nos dias 18/05/2020, 19/05/2020 e 20/05/2020, onde não foi possível intimar os Srs. JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA e ROSILDA SOUZA DE LIMA DUTRA, pois os mesmos conforme consta na intimação, as partes não foram localizadas, sendo desconhecido na região, encontrando-se em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuários(as) do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURIDICAS com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da LEI N. 9.514/97, datado de Tangará da Serra-MT, 10 de fevereiro de 2016, registrado sob o **R-2** da matrícula de nº. **36.926** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **05/06/2020**, no valor de **R\$ 17.443,09**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano n.º 08 (oito), da Quadra n.º 28 (vinte e oito) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 12 de Junho de 2020. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 16 de Junho de 2020.


Euclébio dos Santos Cruz
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

VALDIR DE ALMEIDA FERNANDES, inscrito do CPF nº 033.546.331-23, com o seguinte endereço: **Rua João de Barro, nº 4950, Qd 14, Lt 12, Alto da Boa Vista, Tangará da Serra-MT**, conforme diligências realizadas nos dias 18/05/2020, 19/05/2020 e 23/05/2020, onde não foi possível intimar o Sr. VALDIR DE ALMEIDA FERNANDES, pois o mesmo conforme consta na intimação, a parte não foi localizada, sendo desconhecido na região, encontra-se em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuário(a) do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de Alienação Fiduciária e outras avenças jurídicas, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da LEI nº 9.514/97, firmado em 04 de maio de 2017, registrado sob o **R-2** da matrícula de nº. **36.952** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **05/06/2020**, no valor de **R\$ 10.601,23**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano n.º 06 (seis), da Quadra n.º 65 (sessenta e cinco) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 12 de Junho de 2020. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 16 de Junho de 2020.


Euclébio dos Santos Cruz
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

TIAGO MENINO SOLDERA, inscrito do CPF nº 024.195.501-70, com o seguinte endereço: AV LIONS INTERNACIONAL, Nº 1575, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA-MT, conforme diligência realizada no dia 19/05/2020, onde não foi possível intimar o Sr. TIAGO MENINO SOLDERA, pois os mesmos conforme consta na intimação, de acordo com o morador da residência, o mesmo é desconhecido, encontrando-se em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuário do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURIDICAS com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da LEI N. 9.514/97, datado de Tangará da Serra-MT, 12 de maio de 2017, registrado sob o **R-2** da matrícula de nº. **36.973** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa Senhoria, devida e legalmente **INTIMADO**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **05/06/2020**, no valor de **R\$ 20.979,89**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supracitado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano n.º 09 (nove), da Quadra n.º 32 (trinta e dois) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 376,27 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 12 de Junho de 2020. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 16 de Junho de 2020.


Euclébio dos Santos Cruz
Tabelião Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de cascalho**, em **área de 0,97 hectares**, localizada na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, município de Nova Olímpia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de cascalho**, em **área de 4,76 hectares**, localizada na Fazenda Norte Sul, Zona Rural, município de Nova Olímpia/MT.

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 @bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79

